

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia **22.05.2025 às 19 horas**, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 032/2025 – Jogo: MONAMY X ABC FC – Campeonato Potiguar Primeira Sub - 15, realizado em 01 de maio de 2025

- Auditora Presidente da 3ª CD: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Auditores da 3ª C.D.: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias e o Dr. Klauss Dias Chaves.
- Auditor Relator: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco.
- Defensor Dativo: Dr. Marcelo Galvão de Castro.

Denunciado: BRUNO TEIXEIRA XAVIER (Primário), Técnico do Monamy

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no art. 258, §2º, II, do CBJD, aplicando a pena de suspensão de 04 (quatro) partidas de suspensão, sendo reduzida para 02 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 182, §2º do CBJD.

PROCESSO Nº 033/2025 – Jogo: ALECRIM FC X AMÉRICA SAF – Campeonato Potiguar SUB -15, realizado em 01 de maio de 2025

- Auditora Presidente da 3ª CD: Dra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes.
- Auditores da 3ª C.D.: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior, Dr. Ronaldo Pereira dos Santos, Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias e o Dr. Klauss Dias Chaves.
- Auditor Relator: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Procurador: Dr. Rodrigo Medeiros Pacheco.
- Advogado do América SAF: Dr. Rodrigo Daebs

Denunciado: DYLAN MULLER CARDOZO FERREIRA (Primário), atleta amador do América SAF.

Resultado: A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela absolvição do denunciado.

Natal-RN, 22 de maio de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN